

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Ante o exposto na Nota Técnica de Estimativa de Preços 67 (2897049), verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 349/2024 (2893501), AUTORIZO a despesa e a abertura de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a aquisição dos materiais de consumo necessários para as instalações elétricas e infraestrutura de rede do Centro de Divulgação das Eleições 2024 (CDE 2024), consoante especificações, exigências e prazos constantes no Termo de Referência SESEN (2882401), pelo valor global estimado de **R\$ 58.667,97 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**.

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão do pré-empenho.

3. Posteriormente, à **Seção de Compras (Secomp)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **03/06/2024, às 16:31**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2897665&crc=E42A6D3E, informando, caso não preenchido, o código verificador **2897665** e o código CRC **E42A6D3E**.